

APOSTILA 01

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo art. 1º da Portaria GPR 296, de 12/05/2026 e o decidido no **PA 0019212/2023 - SEI**, fica **autorizado** o reajuste sobre o valor do Contrato de Prestação de Serviço, Fornecimento e Instalação **008/2024**, firmado com a empresa **POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ/MF 72.588.080/0001-59**, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos automatizadores de portão e cancelas eletrônicas (com fornecimento de peças e acessórios sem ônus adicionais), bem como fornecimento e instalação de equipamentos sob demanda, firmado entre as partes em 29/01/2024, divulgado no Portal Nacional de Contratações Pública em 29/01/2024.

O reajuste autorizado fundamenta-se na cláusula décima terceira do contrato inicial e se darão como segue:

1. DO REAJUSTE – Por esta apostila, o valor total do contrato inicial fica reajustado em **5,20%** (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), com base na variação do IPCA/IBGE no período de **10/08/2024** a **09/08/2025**, representando um impacto financeiro de **R\$ 10.617,80** (dez mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), conforme disposto no anexo I desta apostila.

I - O valor total estimado do contrato inicial, que a época era de R\$ 204.183,71 (duzentos e quatro mil cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos), passa para **R\$ 214.801,51** (duzentos e quatorze mil oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos).

II - Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste objeto desta apostila são devidos a partir de 10/08/2025.

2. DA ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO PROMOVIDOS PELO TA 04 – Por esta apostila, os valores do acréscimo e da supressão promovidas pelo TA 04 ficam atualizados, representando um impacto financeiro **R\$ 11.886,53** (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

I - O valor total do contrato passa de R\$ 214.801,51 (duzentos e quatorze mil oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos) para **R\$ 226.688,04** (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

II - A atualização objeto desta cláusula ocorre em razão do reajuste realizado acima.

III - Os efeitos financeiros decorrentes da atualização de valores objeto desta apostila são devidos a partir da assinatura do TA 04.

IV - A supressão importa na quantia de R\$ 2.408,19 ou 1,10% sobre o valor inicial atualizado do contrato, enquanto o acréscimo, R\$ 14.294,72 ou 6,52%. Os percentuais acumulados de acréscimo e supressão totalizam 13,73% e 3,12%. Dentro dos limites legais, portanto.

3. DO VALOR TOTAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Por esta apostila, o valor total do contrato fica estimado em **R\$ 226.688,04** (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

As despesas decorrentes da execução deste instrumento correrão, no presente exercício, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, sob a responsabilidade do **CONTRATANTE**, conforme a seguinte dotação orçamentária:

PTRES 168473, Natureza de Despesa 339039, Subelemento 16, Nota de Empenho nº 218, de 26/05/2026, no valor de R\$ 180.425,60.

PTRES 168473, Natureza de Despesa 449051, Subelemento 92, Nota de Empenho nº 219, de 26/05/2026, no valor de R\$ 43.955,37.

PTRES 168473, Natureza de Despesa 339030, Subelemento 26, Nota de Empenho nº 226, de 26/05/2026, no valor de R\$ 2.307,00.

As Notas de Empenho referidas no caput garantem os créditos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do Contrato e desta Apostila.

Os créditos e respectivo empenho para atender às parcelas da despesa que serão executadas no exercício subsequente serão informados pela **Secretaria de Recursos Orçamentários e Financeiros (SEOF)** do **CONTRATANTE**, que os anexará ao processo administrativo da contratação, tão logo sejam emitidos.

4. DA GARANTIA CONTRATUAL - Em função do reajuste objeto desta apostila, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar o endosso da garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato no prazo de **01 (um) mês**, contado do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no PNCP, nos termos da cláusula nona do contrato inicial.

A inobservância do prazo fixado nesta apostila para apresentação do endosso da garantia contratual acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias na apresentação do endosso da garantia autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou, conforme o caso, cumprimento irregular das cláusulas contratuais, conforme dispõem o art. 137 da Lei nº 14.133/21.

5. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, de 29/01/2024 (3485313), dos termos aditivos n. 01, de 23/04/2024 (3654340), n. 02, de 29/10/2024 (4036747), n. 03, de 17/03/2025 (4291200) e n. 04, de 23/11/2025 (4810831), que por esta apostila

não foram alteradas ou modificadas.

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral do TJDFT

ANEXO I

CÁLCULOS DO REAJUSTE

PA 0019212-2023
Contrato 008/2024 - Power Engenharia
Manutenção preventiva e corretiva dos automatizadores de portão e cancelas eletrônicas
Reajuste contratual conforme variação do IPCA/IBGE de 10.08.2024 a 09.08.2025 = 5,20%
Efeitos financeiros a partir de 10.08.2024

Planilha A

ANEXO I									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO ANUAL ATUAL		VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO		CUSTO DO REAJUSTE	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva de automatizador deslizante.	36	UND	1.943,75	69.975,00	2.044,83	73.613,88	101,08	3.638,88
2	Manutenção preventiva e corretiva de automatizador pivotante.	4	UND	1.925,61	7.702,44	2.025,74	8.102,96	100,13	400,52
3	Manutenção preventiva e corretiva de automatizador basculante.	5	UND	2.771,22	13.856,10	2.915,32	14.576,60	144,10	720,50
4	Manutenção preventiva e corretiva de cancela eletrônica.	30	UND	2.289,15	68.674,50	2.408,19	72.245,70	119,04	3.571,20
5	Fornecimento sob demanda de automatizador de portão deslizante acionamento rápido.	4	UND	1.363,73	5.454,92	1.434,64	5.738,56	70,91	283,64
6	Fornecimento sob demanda de automatizador de portão deslizante alto fluxo.	2	UND	3.028,18	6.056,36	3.185,65	6.371,30	157,47	314,94
7	Fornecimento sob demanda de automatizador de portão pivotante.	2	UND	3.759,12	7.518,24	3.954,59	7.909,18	195,47	390,94
8	Fornecimento sob demanda de automatizador de portão basculante.	1	UND	1.914,02	1.914,02	2.013,55	2.013,55	99,53	99,53
9	Fornecimento sob demanda de cancela eletrônica com barreira reta 4m.	2	UND	5.847,52	11.695,04	6.151,59	12.303,18	304,07	608,14
10	Fornecimento sob demanda e codificação de controle remoto adicional.	50	UND	43,86	2.193,00	46,14	2.307,00	2,28	114,00
11	Fornecimento sob demanda e e instalação de fotocélula.	5	UND	757,05	3.785,25	796,42	3.982,10	39,37	196,85
12	Fornecimento sob demanda e instalação de barreira de alumínio para cancela eletrônica 4m.	2	UND	1.303,16	2.606,32	1.370,92	2.741,84	67,76	135,52
13	Fornecimento sob demanda e instalação de barreira de alumínio para cancela eletrônica 5m.	2	UND	1.376,26	2.752,52	1.447,83	2.895,66	71,57	143,14
TOTAL					204.183,71		214.801,51		10.617,80

ANEXO II

DA ATUALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO PROMOVIDOS PELO TA 04

ANEXO I											
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR DO CONTRATO ATUAL		ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		VALOR DO CONTRATO APÓS AC E SP	
				VALOR UNITÁRIO	TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva de automatizador deslizante.	36	UND	2.044,83	73.613,88	6	12.268,98	0	-	42	85.882,86
2	Manutenção preventiva e corretiva de automatizador pivotante.	4	UND	2.025,74	8.102,96	1	2.025,74	0	-	5	10.128,70
3	Manutenção preventiva e corretiva de automatizador basculante.	5	UND	2.915,32	14.576,60	0	-	0	-	5	14.576,60
4	Manutenção preventiva e corretiva de cancela eletrônica.	30	UND	2.408,19	72.245,70	0	-	1	2.408,19	29	69.837,51
5	Fornecimento sob demanda de automatizador de portão deslizante acionamento rápido.	4	UND	1.434,64	5.738,56	0	-	0	-	4	5.738,56
6	Fornecimento sob demanda de automatizador de portão deslizante alto fluxo.	2	UND	3.185,65	6.371,30	0	-	0	-	2	6.371,30
7	Fornecimento sob demanda de automatizador de portão pivotante.	2	UND	3.954,59	7.909,18	0	-	0	-	2	7.909,18
8	Fornecimento sob demanda de automatizador de portão basculante.	1	UND	2.013,55	2.013,55	0	-	0	-	1	2.013,55
9	Fornecimento sob demanda de cancela eletrônica com barreira reta 4m.	2	UND	6.151,59	12.303,18	0	-	0	-	2	12.303,18
10	Fornecimento sob demanda e codificação de controle remoto adicional.	50	UND	46,14	2.307,00	0	-	0	-	50	2.307,00
11	Fornecimento sob demanda e e instalação de fotocélula.	5	UND	796,42	3.982,10	0	-	0	-	5	3.982,10
12	Fornecimento sob demanda e instalação de barreira de alumínio para cancela eletrônica 4m.	2	UND	1.370,92	2.741,84	0	-	0	-	2	2.741,84
13	Fornecimento sob demanda e instalação de barreira de alumínio para cancela eletrônica 5m.	2	UND	1.447,83	2.895,66	0	-	0	-	2	2.895,66
TOTAL					214.801,51		14.294,72		2.408,19		226.688,04
IMPACTO FINANCEIRO											11.886,53
											5,53%



Documento assinado eletronicamente por Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário(a)-Geral do Tribunal, em 28/05/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 5186837 e o código CRC D5EAA130.